

DOCUMENTO EXTRAVIADO

VALMIR MANBRINI, inscrito no CPF: 574.141.732-91, produtor com inscrição Estadual de n. 00000002946556, residente na Linha - 203, km 68 gleba 02, Zona Rural do Município de Ouro Preto do Oeste, Comunica o extravio da nota fiscal de n. 02 conforme boletim de ocorrência n. 209676/2017.

PEDIDO DE LICENÇA MUNICIPAL DE LOCALIZAÇÃO (LML)

A **COENG COMÉRCIO E ENGENHARIA LTDA**, localizada na Rua Afonso Pena, 1706, bairro Nossa Senhora das Graças, Porto Velho - RO, CNPJ: n° 34.452.706/0001-06, torna público que requereu à SEMEIA - Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ji-Paraná, em 08/12/2017, a Licença Municipal de Localização, para a atividade de **CONSTRUÇÃO DE UMA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO**, no endereço: Rua João Antonio Endlich, Qd. 23, Bosque dos Ipês, Ji-Paraná - RO.

PEDIDO DE LICENÇA MUNICIPAL DE INSTALAÇÃO (LMI)

A **COENG COMÉRCIO E ENGENHARIA LTDA**, localizada na Rua Afonso Pena, 1706, bairro Nossa Senhora das Graças, Porto Velho - RO, CNPJ: n° 34.452.706/0001-06, torna público que requereu à SEMEIA - Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ji-Paraná, em 08/12/2017, a Licença Municipal de Instalação, para a atividade de **CONSTRUÇÃO DE UMA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO**, no endereço: Rua João Antonio Endlich, Qd. 23, Bosque dos Ipês, Ji-Paraná - RO.

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ**

DECRETO N. 8409/GAB/PM/JP/2017
06 DE NOVEMBRO DE 2017

Nomeia Comissão Especial, e dá outras providências.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando os critérios e procedimentos estabelecidos na Resolução n. 01 de 13 de janeiro de 2017, da Secretaria de Assuntos Internacionais - SEAIN, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, e

Considerando o teor do Memorando n. 011/SEMG/2017,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada Comissão Especial para elaboração de Carta Consulta e Projeto para implantação de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano no Município de Ji-Paraná, integrada pelos membros a seguir nominados, e que atuarão sob a coordenação do primeiro:

- I - Rui Vieira de Sousa;
- II - Marcelo Aparecido de Oliveira;
- III - Sonete Diogo Pereira;
- IV - Edward Luis Fabris;

Parágrafo Único. A Carta e Projeto visam pleitear recursos de financiamento junto ao Banco de Desenvolvimento da América Latina - CAF.

Art. 2º A Carta Consulta e Projeto deverão atender os critérios e procedimentos estabelecidos na Resolução n. 01 de 13 de janeiro de 2017 da Secretaria de Assuntos Internacionais - SEAIN, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Art. 3º Os trabalhos desenvolvidos pelos membros que integram a presente Comissão, serão sem ônus adicionais para o Município e considerados de relevância.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 06 dias do mês de novembro de 2017.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

**42ª Sessão Ordinária 05-12-2017**

A 42ª Sessão Ordinária e a 54ª Sessão Extraordinária ocorreram na manhã desta terça-feira (5), no plenário da Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste.

Durante a 42ª Sessão Ordinária foram lidos, discutidos e votados em primeira votação os Projetos de Lei n° 2.237 e 2.262, além da votação única do Requerimento n° 09. O Projeto de Lei Complementar n° 33 foi retirado a pedido do chefe do Poder Executivo. Também foram lidas as indicações dos parlamentares e prestação de contas do IPSM em relação ao mês de outubro de 2017.

Já na 54ª Sessão Extraordinária foram lidos, discutidos e aprovados em segunda votação os Projetos de Lei n° 2.237 e 2.262.

Projetos

- Projeto de Lei Complementar n° 33, de 30 de outubro de 2017, que dispõe sobre o Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN) no âmbito do Município da Estância Turística de Ouro Preto do Oeste, e revoga artigos da Lei Complementar n° 10, de 28 de dezembro de 2001, com base na Lei Complementar n° 116/2003.

- Projeto de Lei n° 2.262, de 24 de novembro de 2017, que abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar na importância de R\$ 72.047,24, distribuídos junto à Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura (SEMEC), buscando reforçar o orçamento para fazer frente ao pagamento de vencimentos e vantagens fixas aos servidores da referida Secretaria para o mês de novembro de 2017;

- Projeto de Lei n° 2.237, de 21 de setembro de 2017, que dispõe sobre o aumento ou redução da carga horária do pessoal do Magistério da Estância Turística de Ouro Preto do Oeste, considerando o reordenamento da oferta da Educação Básica, e a consequente alteração do número de alunos e turmas, e, como consequência, a captação de recursos do FUNDEB.

Requerimento

- Requerimento n° 09, de 30 de novembro de 2017, de autoria dos nove vereadores da Câmara Legislativa da Estância Turística de Ouro Preto do Oeste, que solicitaram inúmeros esclarecimentos em relação à CAERD local.

Indicações

O vereador presidente J. Rabelo (PTB) indicou a limpeza do Campo do Incra e seu entorno. O edil frisou que sua reivindicação surge frente à real necessidade dos moradores do bairro em detrimento do mato em torno do campo que está alto e vem ocasionando malefícios tanto para a saúde quanto para a segurança.

O parlamentar J. Rabelo (PTB) indicou que seja implantada uma fábrica de manilhas, meio-fio, tampas de bueiros/boca de lobo e artefatos de cimento para atender à demanda da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Meio Ambiente e Agricultura (Seminfra). Em sua justificativa, destacou que a necessidade, principalmente de manilhas nos bueiros, da zona rural do município na época das chuvas é muito grande, além de bloquetes sextavados para pavimentar as vias urbanas.

**ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE NOVA
BRASILÂNDIA D'OESTE**

O Prefeito Municipal de Nova Brasilândia D'Oeste, no uso das atribuições que lhe confere por Lei

CONVOCA

O Servidor abaixo descrito, a comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Nova Brasilândia D'Oeste, para tratar de assuntos de seu Interesse em conformidade com o processo de n°1627/2017.

1 - ALMERINDO DUARTE DA SILVA, Operador de Motoniveladora, matrícula 1728;

O Servidor acima citados devera apresentar-se no prazo de 15(quinze) dias da data deste edital de convocação, conforme Processo de n° 1627/2017 que determina a abertura de Processo Administrativo Disciplinar-PAD

Nova Brasilândia D'Oeste, 14 de Novembro de 2017.

Fabiana Fineti
FABIANA FINETI
Presidente de Comissão-PAD

Anuncie Aqui**JORNAL CORREIO POPULAR****“Não perca tempo,
valorize seu dinheiro”****LIGUE - 3421-6853****ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE SÃO
FRANCISCO DO GUAPORÉ****AVISO DO EDITAL DE LICITAÇÃO**

Tomada de Preços N.08/2017
A Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé Estado de Rondônia, Localizada na: Av. Guaporé N°4557, esquina com Av. Brasil Bairro - Cidade Alta, através da Equipe do Pregão Presencial, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar na forma do disposto da Lei 10.520/2002, e subsidiariamente com a Lei 8.666/93, licitação na modalidade de **Pregão Presencial**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, tendo como objeto a: **Contratação de empresa para reforma e ampliação de escolas urbana e rural, solicitado pela SEMECELT.**

- a) **AUTORIZAÇÃO:** Processo Administrativo N°.1731/2017
- b) **FONTE DE RECURSOS:** TESOURO
- c) **ABERTURA:** 27/12/2017 AS 07:30 HORAS .

d) **LOCAL:** Sala da Comissão Permanente de Licitação, no Prédio da Prefeitura Municipal, sito: Av. Guaporé N°4557, esquina com a Av. Brasil, Bairro Cidade Alta, fone: (69) 3621-2489.

O Edital e seus anexos estão disponíveis, e poderão ser adquiridos na Sala da Comissão Permanente de Licitação, no endereço supracitado em dias úteis, das 7:00 às 13:00.

São Francisco do Guaporé-RO, 08 de Dezembro de 2017

ROBERTO MONTEIRO ALVES
PRESIDENTE DA CPL
Portaria n°008/2017

**ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE SÃO
FRANCISCO DO GUAPORÉ****AVISO DO EDITAL DE LICITAÇÃO**

Pregão Presencial N.111/2017
A Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé Estado de Rondônia, Localizada na: Av. Guaporé N°4557, esquina com Av. Brasil Bairro - Cidade Alta, através da Equipe do Pregão Presencial, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar na forma do disposto da Lei 10.520/2002, e subsidiariamente com a Lei 8.666/93, licitação na modalidade de **Pregão Presencial**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, tendo como objeto a: **Aquisição de material permanente, solicitado pela Secretaria Municipal Educação.**

- a) **AUTORIZAÇÃO:** Processo Administrativo N°.1730/2017

- b) **FONTE DE RECURSOS:** tesouro
- c) **ABERTURA:** 27/12/2017 AS 09:00 HORAS .

d) **LOCAL:** Sala da Comissão Permanente de Licitação, no Prédio da Prefeitura Municipal, sito: Av. Guaporé N°4557, esquina com a Av. Brasil, Bairro Cidade Alta, fone: (69) 3621-2489.

O Edital e seus anexos estão disponíveis, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, no endereço supracitado em dias úteis, das 7:00 às 13:00.

São Francisco do Guaporé-RO, 08 de Dezembro de 2017.

Evandro Buciolli
Pregoeiro Oficial
Port.009/2017

CLASSIFICADOS

Rondônia, sábado e domingo, 9 e 10 de dezembro de 2017 - Correio Popular

ESTADO DE RONDÔNIA MUNICÍPIO DE NOVA BRASILANDIA D'OESTE

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Helio da Silva, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

- 01 - ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos: a) Processo Nº:1485/2017 b) Licitação Nº:40/2017 c) Modalidade:Pregão d) Data Adjuatcação :07/12/2017 e) Objeto da Licitação: Aquisição de peças automotivas para caminhões, trator de pneus, retroscavadeira e outros, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e serviços públicos, conforme detalhado no Anexo I do Termo de Referência. f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: AUGUSTO CESAR BIANCHINI-ME CNPJ/CPF: 84.616.622/0001-39

Table with 5 columns: Item, Descrição, Quant., Valor Unit., Valor Total. Lists items like CABO ACCELERADOR, FILTRO DE AR PRIMARIO, etc.

Valor Total Adjudicado - R\$ 9.530,50

- 02 - Autorizar a emissão da(s) notas de empenho correspondente(s).

Nova Brasilândia DOeste, 07 de dezembro de 2017.

Helio da Silva Prefeito

ESTADO DE RONDÔNIA MUNICÍPIO DE NOVA BRASILANDIA D'OESTE

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Helio da Silva, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

- 01 - ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos: a) Processo Nº:1485/2017 b) Licitação Nº:40/2017 c) Modalidade:Pregão d) Data Adjuatcação :07/12/2017 e) Objeto da Licitação :Aquisição de peças automotivas para caminhões, trator de pneus, retroscavadeira e outros, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e serviços públicos, conforme detalhado no Anexo I do Termo de Referência. f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: AUTO TRACTOR LTDA - EPP CNPJ/CPF: 17.494.458/0001-47

Table with 5 columns: Item, Descrição, Quant., Valor Unit., Valor Total. Lists items like KIT DE EMBRAGEM DO CAMINHÃO VOLKSWAGEN 14150, DENTE DA CONCHA RETROSCAVADEIRA CASE 580N, etc.

Valor Total Adjudicado - R\$ 27.572,97

- 02 - Autorizar a emissão da(s) notas de empenho correspondente(s).

Nova Brasilândia DOeste, 07 de dezembro de 2017.

Helio da Silva Prefeito

ESTADO DE RONDÔNIA MUNICÍPIO DE NOVA BRASILANDIA D'OESTE

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Helio da Silva, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

- 01 - ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos: a) Processo Nº:1485/2017 b) Licitação Nº:40/2017 c) Modalidade:Pregão d) Data Adjuatcação :07/12/2017 e) Objeto da Licitação :Aquisição de peças automotivas para caminhões, trator de pneus, retroscavadeira e outros, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e serviços públicos, conforme detalhado no Anexo I do Termo de Referência. f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: DISTRIBUIDORA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS RECIPUTTI LTDA ME CNPJ/CPF: 24.502.886/0001-30

Table with 5 columns: Item, Descrição, Quant., Valor Unit., Valor Total. Lists items like BOMBA PARA DENTE I CARREGADEIRA W20E, BOMBA ALIMENTADORA DA CASE W20, etc.

Valor Total Adjudicado - R\$ 3.482,80

- 02 - Autorizar a emissão da(s) notas de empenho correspondente(s).

Nova Brasilândia DOeste, 07 de dezembro de 2017.

Helio da Silva Prefeito

ESTADO DE RONDÔNIA MUNICÍPIO DE NOVA BRASILANDIA D'OESTE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Helio da Silva, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

- 01 - HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos: a) Processo Nº:1485/2017 b) Licitação Nº:40/2017 c) Modalidade:Pregão d) Data Homologação :07/12/2017 e) Objeto Homologado :Aquisição de peças automotivas para caminhões, trator de pneus, retroscavadeira e outros, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e serviços públicos, conforme detalhado no Anexo I do Termo de Referência. f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: AUGUSTO CESAR BIANCHINI-ME CNPJ/CPF: 84.616.622/0001-39

Table with 5 columns: Item, Descrição, Quant., Valor Unit., Valor Total. Lists items like CABO ACCELERADOR, FILTRO DE AR PRIMARIO, etc.

Valor Total Homologado - R\$ 9.530,50

- 02 - Autorizar a emissão da(s) notas de empenho correspondente(s).

Nova Brasilândia DOeste, 07 de dezembro de 2017.

Helio da Silva Prefeito

ESTADO DE RONDÔNIA MUNICÍPIO DE NOVA BRASILANDIA D'OESTE

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Helio da Silva, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

- 01 - ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos: a) Processo Nº:1485/2017 b) Licitação Nº:40/2017 c) Modalidade:Pregão d) Data Adjuatcação :07/12/2017 e) Objeto da Licitação :Aquisição de peças automotivas para caminhões, trator de pneus, retroscavadeira e outros, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e serviços públicos, conforme detalhado no Anexo I do Termo de Referência. f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: JK COMERCIO DE PEÇAS EIRELI - ME CNPJ/CPF: 19.724.317/0001-07

Table with 5 columns: Item, Descrição, Quant., Valor Unit., Valor Total. Lists items like DENTE PARA CONCHA I CARREGADEIRA W20E, PARAFUSO PARA DENTE I CARREGADEIRA W20E, etc.

Valor Total Adjudicado - R\$ 15.329,79

- 02 - Autorizar a emissão da(s) notas de empenho correspondente(s).

Nova Brasilândia DOeste, 07 de dezembro de 2017.

Helio da Silva Prefeito

ESTADO DE RONDÔNIA MUNICÍPIO DE NOVA BRASILANDIA D'OESTE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Helio da Silva, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

- 01 - HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos: a) Processo Nº:1485/2017 b) Licitação Nº:40/2017 c) Modalidade:Pregão d) Data Homologação :07/12/2017 e) Objeto Homologado :Aquisição de peças automotivas para caminhões, trator de pneus, retroscavadeira e outros, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e serviços públicos, conforme detalhado no Anexo I do Termo de Referência. f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: DISTRIBUIDORA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS RECIPUTTI LTDA ME CNPJ/CPF: 24.502.886/0001-30

Table with 5 columns: Item, Descrição, Quant., Valor Unit., Valor Total. Lists items like BOMBA ALIMENTADORA DA CASE W20, FILTRO DIESEL DE AR SECUNDARIO, etc.

Valor Total Homologado - R\$ 3.482,80

- 02 - Autorizar a emissão da(s) notas de empenho correspondente(s).

Nova Brasilândia DOeste, 07 de dezembro de 2017.

Helio da Silva Prefeito

ESTADO DE RONDÔNIA MUNICÍPIO DE NOVA BRASILANDIA D'OESTE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Helio da Silva, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

- 01 - HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos: a) Processo Nº:1485/2017 b) Licitação Nº:40/2017 c) Modalidade:Pregão d) Data Homologação :07/12/2017 e) Objeto Homologado :Aquisição de peças automotivas para caminhões, trator de pneus, retroscavadeira e outros, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e serviços públicos, conforme detalhado no Anexo I do Termo de Referência. f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: AUTO TRACTOR LTDA - EPP CNPJ/CPF: 17.494.458/0001-47

Table with 5 columns: Item, Descrição, Quant., Valor Unit., Valor Total. Lists items like KIT DE EMBRAGEM DO CAMINHÃO VOLKSWAGEN 14150, DENTE DA CONCHA RETROSCAVADEIRA CASE 580N, etc.

Valor Total Homologado - R\$ 27.572,97

- 02 - Autorizar a emissão da(s) notas de empenho correspondente(s).

Nova Brasilândia DOeste, 07 de dezembro de 2017.

Helio da Silva Prefeito

ESTADO DE RONDÔNIA MUNICÍPIO DE NOVA BRASILANDIA D'OESTE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Helio da Silva, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

- 01 - HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos: a) Processo Nº:1485/2017 b) Licitação Nº:40/2017 c) Modalidade:Pregão d) Data Homologação :07/12/2017 e) Objeto Homologado :Aquisição de peças automotivas para caminhões, trator de pneus, retroscavadeira e outros, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e serviços públicos, conforme detalhado no Anexo I do Termo de Referência. f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: JK COMERCIO DE PEÇAS EIRELI - ME CNPJ/CPF: 19.724.317/0001-07

Table with 5 columns: Item, Descrição, Quant., Valor Unit., Valor Total. Lists items like DENTE PARA CONCHA I CARREGADEIRA W20E, PARAFUSO PARA DENTE I CARREGADEIRA W20E, etc.

Valor Total Homologado - R\$ 15.329,79

- 02 - Autorizar a emissão da(s) notas de empenho correspondente(s).

Nova Brasilândia DOeste, 07 de dezembro de 2017.

Helio da Silva Prefeito

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ

DECRETO N. 8387/GAB/PM/JP/2017
31 DE OUTUBRO DE 2017

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições da Lei Municipal n. 3017, de 15 de dezembro de 2016, e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964; **Considerando** o teor do Memorando nº 030/SEMFAZ/2017, e **Considerando** o teor do Memorando nº 005/CACO/2017,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 5.200,00** (cinco mil e duzentos reais), para reforço das dotações vigentes:

02 12 01 GABINETE DO SEC.MUN.DE DESENV.E ASSUNTOS ESTRATÉGICOS
926 04.122.0001.2048.0000 Manut. Atividades da Secret. de Desenv. e Assuntos Estratégico 5.200,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
002 001 Recursos Próprios do Município

Art. 2º Para cobertura do crédito aberto no artigo 1º serão utilizados recursos provenientes da anulação em igual valor das dotações vigentes:

02 04 01 GABINETE SECRETARIO MUN. DE ADMINISTRAÇÃO
113 99.999.9999.2999.9999 RESERVA DE CONTIGÊNCIA -5.200,00
9.9.99.99.99 RESERVA DE CONTINGENCIA E RESERVA DO RPPS
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
002 001 Recursos Próprios do Município

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 31 dias do mês de outubro de 2017.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ

DECRETO N. 8388/GAB/PM/JP/2017
31 DE OUTUBRO DE 2017

Dispõe sobre o remanejamento de recursos do orçamento vigente, e dá outras providências.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, **Considerando** as reformulações administrativas, conforme Constituição Federal, art. 167,VI, e tendo em vista as disposições da Lei Municipal n. 2977, de 08 de julho de 2016;

Considerando o teor do Memorando nº 1968/GAB/PM/JP/2017/17, e **Considerando** o teor do Memorando nº 64/SEMFAZ/CAEO/2017,

DECRETA:

Art. 1º Fica remanejado o montante de **R\$ 50.000,00** (cinquenta mil reais) de dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2017, conforme a seguir descritos:

§ 1º Acréscimo (+):

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO
02 01 01 GABINETE DO PREFEITO
Ficha: 31 04.122.0001.2068.0000 PAGAD - Prog. Apoio a Gestão Adm. 50.000,00
3.3.50.43.00 SUBVENCOES SOCIAIS

§ 2º Redução (-):

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO
02 05 01 GABINETE DO SECRETARIO MUN. DE FAZENDA
Ficha: 137 28.843.0000.0002.0000 Serviços da Dívida Interna, Juros e Amort. -50.000,00
3.3.90.91.00 SENTENCAS JUDICIAIS

Art. 2º O presente remanejamento não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesas impostas pela Lei Municipal n. 2977/2016 e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contempladas.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 31 dias do mês de outubro de 2017.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ

DECRETO N. 8387/GAB/PM/JP/2017
31 DE OUTUBRO DE 2017

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições da Lei Municipal n. 3017, de 15 de dezembro de 2016, e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964;

Considerando o teor do Memorando nº 030/SEMFAZ/2017, e **Considerando** o teor do Memorando nº 005/CACO/2017,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 5.200,00** (cinco mil e duzentos reais), para reforço das dotações vigentes:

02 12 01 GABINETE DO SEC.MUN.DE DESENV.E ASSUNTOS ESTRATÉGICOS
926 04.122.0001.2048.0000 Manut. Atividades da Secret. de Desenv. e Assuntos Estratégico 5.200,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
002 001 Recursos Próprios do Município

Art. 2º Para cobertura do crédito aberto no artigo 1º serão utilizados recursos provenientes da anulação em igual valor das dotações vigentes:

02 04 01 GABINETE SECRETARIO MUN. DE ADMINISTRAÇÃO
113 99.999.9999.2999.9999 RESERVA DE CONTIGÊNCIA -5.200,00
9.9.99.99.99 RESERVADECONTINGENCIA E RESERVA DO RPPS
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
002 001 Recursos Próprios do Município

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 31 dias do mês de outubro de 2017.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ

DECRETO N. 8388/GAB/PM/JP/2017
31 DE OUTUBRO DE 2017

Dispõe sobre o remanejamento de recursos do orçamento vigente, e dá outras providências.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as reformulações administrativas, conforme Constituição Federal, art. 167,VI, e tendo em vista as disposições da Lei Municipal n. 2977, de 08 de julho de 2016;

Considerando o teor do Memorando nº 1968/GAB/PM/JP/2017/17, e **Considerando** o teor do Memorando nº 64/SEMFAZ/CAEO/2017,

DECRETA:

Art. 1º Fica remanejado o montante de **R\$ 50.000,00** (cinquenta mil reais) de dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2017, conforme a seguir descritos:

§ 1º Acréscimo (+):

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO
02 01 01 GABINETE DO PREFEITO
Ficha: 31
04.122.0001.2068.0000 PAGAD - Prog. Apoio a Gestão Adm. 50.000,00
3.3.50.43.00 S U B - VENCOES SOCIAIS

§ 2º Redução (-):

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO
02 05 01 GABINETE DO SECRETARIO MUN. DE FAZENDA
Ficha: 13
28.843.0000.0002.0000 Serviços da Dívida Interna, Juros e Amort. -50.000,00
3.3.90.91.00 SENTENCAS JUDICIAIS

Art. 2º O presente remanejamento não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesas impostas pela Lei Municipal n. 2977/2016 e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contempladas.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 31 dias do mês de outubro de 2017.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ

DECRETO N. 8389/GAB/PM/JP/2017
03 DE NOVEMBRO DE 2017

Exonera Renata Pego dos Santos, do cargo em comissão de Diretora da Divisão de Turismo, da Secretaria Municipal de Esportes e Turismo do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e **Considerando** solicitação do Secretário Municipal de Governo,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada **Renata Pego dos Santos**, do cargo em comissão de **Diretora da Divisão de Turismo**, da Secretaria Municipal de Esportes e Turismo do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 31 de outubro de 2017.

Palácio Urupá, aos 03 dias do mês de novembro de 2017.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ

DECRETO N. 8390/GAB/PM/JP/2017
03 DE NOVEMBRO DE 2017

Exonera Maria de Fatima de Miranda, do cargo em comissão de Assessora Especial Nível V, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e **Considerando** solicitação do Secretário Municipal de Governo,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada **Maria de Fatima de Miranda**, do cargo em comissão de **Assessora Especial Nível V**, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 31 de outubro de 2017.

Palácio Urupá, aos 03 dias do mês de novembro de 2017.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ

DECRETO N. 8390/GAB/PM/JP/2017
03 DE NOVEMBRO DE 2017

Exonera Maria de Fatima de Miranda, do cargo em comissão de Assessora Especial Nível V, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e **Considerando** solicitação do Secretário Municipal de Governo,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada **Maria de Fatima de Miranda**, do cargo em comissão de **Assessora Especial Nível V**, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 31 de outubro de 2017.

Palácio Urupá, aos 03 dias do mês de novembro de 2017.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ

DECRETO N. 8391/GAB/PM/JP/2017
03 DE NOVEMBRO DE 2017

Nomeia Paula Cristina Wosniak de Souza, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Executiva, do Gabinete do Vice-Prefeito do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e **Considerando** solicitação do Secretário Municipal de Governo,


DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **Paula Cristina Wosniak de Souza**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessora Executiva**, do Gabinete do Vice-Prefeito do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de novembro de 2017.

Palácio Urupá, aos 03 dias do mês de novembro de 2017.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

 **ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ**

DECRETO N. 8392/GAB/PM/JP/2017
03 DE NOVEMBRO DE 2017

Exonera, a pedido, Ester Rodrigues Silva do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Diversos do Município de Ji-Paraná, e dá outras providências.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o pedido de exoneração formulado por Ester Rodrigues Silva;

Considerando o disposto no artigo 46, I e artigo 47 da Lei Municipal nº 1405, de 22 de julho de 2005, e

Considerando tudo o que consta no Processo n. 1-8781/2017,

D E C R E T A:


Art. 1º Fica exonerada, a pedido, **Ester Rodrigues Silva** do cargo efetivo de **Auxiliar de Serviços Diversos** do Município de Ji-Paraná, nos termos do artigo 47, da Lei Municipal 1405/2005.

Parágrafo Único. Em cumprimento ao artigo 46, I da Lei Municipal n. 1405/2005, declaro vacância ao cargo efetivo de **Auxiliar de Serviços Diversos**, 40h.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de junho de 2017.

Palácio Urupá, aos 03 dias do mês de novembro de 2017.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

 **ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ**

DECRETO N. 8393/GAB/PM/JP/2017
06 DE NOVEMBRO DE 2017

Nomeia Comissão Especial para proceder a conferência e certificação da entrega dos materiais de consumo adquiridos através do Processo Administrativo nº 1-13428-17, e dá outras providências.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e **Considerando** a necessidade de nomear comissão para proceder à conferência e certificação da entrega dos materiais de consumo,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada Comissão Especial para proceder à conferência e certificação das entregas dos materiais de consumo pela empresa: **AK Acabamentos Ltda - ME**, integrada pelos membros a seguir nominados, e que atuarão sob a Presidência do primeiro:

a) Arislândio Borges Saraiva;
b) Seloi Totti;
c) Renata Pego dos Santos;


Art. 2º A Comissão Especial ora nomeada deverá certificar a entrega dos materiais de consumo emitindo Termo de Recebimento.

Art. 3º Serão sem ônus adicionais para o Município e considerados de relevância os trabalhos desenvolvidos pelos membros que integram a presente Comissão Especial.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 06 dias do mês de novembro de 2017.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

 **ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ**

DECRETO N. 8394/GAB/PM/JP/2017
06 DE NOVEMBRO DE 2017

Nomeia Comissão Especial para proceder a conferência e certificação da entrega dos materiais de consumo adquiridos através do Processo Administrativo nº 1-13430-17, e dá outras providências.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e **Considerando** a necessidade de nomear comissão para proceder à conferência e certificação da entrega dos materiais de consumo,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada Comissão Especial para proceder à conferência e certificação das entregas dos materiais de consumo pela empresa: **Faria e Silva Comércio de Ferro e Aço Ltda**, integrada pelos membros a seguir nominados, e que atuarão sob a Presidência do primeiro:

a) Arislândio Borges Saraiva;
b) Seloi Totti;
c) Renata Pego dos Santos;

Art. 2º A Comissão Especial ora nomeada deverá certificar a entrega dos materiais de consumo emitindo Termo de Recebimento.

Art. 3º Serão sem ônus adicionais para o Município e considerados de relevância os trabalhos desenvolvidos pelos membros que integram a presente Comissão Especial.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 06 dias do mês de novembro de 2017.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

 **ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ**

DECRETO N. 8395/GAB/PM/JP/2017
06 DE NOVEMBRO DE 2017

Nomeia Suely Martins, para ocupar o cargo em comissão de Chefe da Seção de Atendimento e Arquivo, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Governo,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada **Suely Martins**, para ocupar o cargo em comissão de **Chefe da Seção de Atendimento e Arquivo**, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de novembro de 2017.

Palácio Urupá, aos 06 dias do mês de novembro de 2017.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

 **ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ**

DECRETO N. 8396/GAB/PM/JP/2017
06 DE NOVEMBRO DE 2017

Nomeia Josilene Jorge Alves Ribeiro, para ocupar o cargo em comissão de Secretária Executiva, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Governo,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada **Josilene Jorge Alves Ribeiro**, para ocupar o cargo em comissão de **Secretária Executiva**, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de novembro de 2017.

Palácio Urupá, aos 06 dias do mês de novembro de 2017.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

 **ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ**

DECRETO N. 8397/GAB/PM/JP/2017
06 DE NOVEMBRO DE 2017

Nomeia Fabio Rodrigues de Souza, para ocupar o cargo em comissão de Diretor da Divisão de Turismo, da Secretaria Municipal de Esportes e Turismo do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Governo,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado **Fabio Rodrigues de Souza**, para ocupar o cargo em comissão de **Diretor da Divisão de Turismo**, da Secretaria Municipal de Esportes e Turismo do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de novembro de 2017.

Palácio Urupá, aos 06 dias do mês de novembro de 2017.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

 **ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ**

DECRETO N. 8398/GAB/PM/JP/2017
06 DE NOVEMBRO DE 2017

Exonera Delson Kav Savpe Sebirop Silva Gavião, do cargo em comissão de Coordenador de Área I de Apoio aos Povos Indígenas, da Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e **Considerando** solicitação do Secretário Municipal de Administração,


D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerado **Delson Kav Savpe Sebirop Silva Gavião**, do cargo em comissão de **Coordenador de Área I de Apoio aos Povos Indígenas**, da Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 31 de outubro de 2017.

Palácio Urupá, aos 06 dias do mês de novembro de 2017.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

 **ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ**

DECRETO N. 8399/GAB/PM/JP/2017
06 DE NOVEMBRO DE 2017

Nomeia Andressa de Castro Justino, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível II, da Secretaria Municipal de Planejamento do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, **Considerando** solicitação do Secretário Municipal de Governo,


D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada **Andressa de Castro Justino**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessora Nível II**, da Secretaria Municipal de Planejamento do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de novembro de 2017.

Palácio Urupá, aos 06 dias do mês de novembro de 2017.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

 **ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ**

DECRETO N. 8400/GAB/PM/JP/2017
06 DE NOVEMBRO DE 2017

Nomeia Leandro Mangã Arara, para ocupar o cargo em comissão de Coordenador de Área I de Apoio aos Povos Indígenas, da Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e **Considerando** solicitação do Secretário Municipal de Administração,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado **Leandro Mangã Arara**, para ocupar o cargo em comissão de **Coordenador de Área I de Apoio aos Povos Indígenas**, da Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de novembro de 2017.

Palácio Urupá, aos 06 dias do mês de novembro de 2017.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

 **ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ**

DECRETO N. 8401/GAB/PM/JP/2017
06 DE NOVEMBRO DE 2017

Nomeia Kátia Pimentel da Silva, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível II, da Secretaria Municipal de Planejamento do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Governo,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada **Kátia Pimentel da Silva**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessora Nível II**, da Secretaria Municipal de Planejamento do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de novembro de 2017.

Palácio Urupá, aos 06 dias do mês de novembro de 2017.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

 **ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ**

DECRETO N. 8402/GAB/PM/JP/2017
06 DE NOVEMBRO DE 2017

Exonera Joareis Luiz de Melo, do cargo em comissão de Chefe da Seção de Apoio Administrativo, da Secretaria Municipal de Fazenda do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Administração,


D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerado **Joareis Luiz de Melo**, do cargo em comissão de **Chefe da Seção de Apoio Administrativo**, da Secretaria Municipal de Fazenda do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de novembro de 2017.

Palácio Urupá, aos 06 dias do mês de novembro de 2017.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

 **ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ**

DECRETO N. 8403/GAB/PM/JP/2017
06 DE NOVEMBRO DE 2017

Nomeia Renata Pego dos Santos, para ocupar o cargo em comissão de Diretora da Divisão de Desporto, da Secretaria Municipal de Esportes e Turismo do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Governo,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada **Renata Pego dos Santos**, para ocupar o cargo em comissão de **Diretora da Divisão de Desporto**, da Secretaria Municipal de Esportes e Turismo do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de novembro de 2017.

Palácio Urupá, aos 06 dias do mês de novembro de 2017.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

 **ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ**

DECRETO N. 8403/GAB/PM/JP/2017
06 DE NOVEMBRO DE 2017

Nomeia Renata Pego dos Santos, para ocupar o cargo em comissão de Diretora da Divisão de Desporto, da Secretaria Municipal de Esportes e Turismo do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Governo,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada **Renata Pego dos Santos**, para ocupar o cargo em comissão de **Diretora da Divisão de Desporto**, da Secretaria Municipal de Esportes e Turismo do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de novembro de 2017.

Palácio Urupá, aos 06 dias do mês de novembro de 2017.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

 **ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ**

DECRETO N. 8404/GAB/PM/JP/2017
06 DE NOVEMBRO DE 2017

Nomeia Roberto Gutierrez da Rocha Filho, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Especial Nível V, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Governo,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado **Roberto Gutierrez da Rocha Filho**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessor Especial Nível V**, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos a partir do dia 10 de novembro de 2017.

Palácio Urupá, aos 06 dias do mês de novembro de 2017.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

 **ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ**

DECRETO N. 8405/GAB/PM/JP/2017
06 DE NOVEMBRO DE 2017

Exonera Maria Auxiliadora Vicente Lima, do cargo em comissão de Assessora Especial Nível V, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Administração,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerada **Maria Auxiliadora Vicente Lima**, do cargo em comissão de **Assessora Especial Nível V**, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 10 de outubro de 2017.

Palácio Urupá, aos 06 dias do mês de novembro de 2017.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

 **ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ**

DECRETO N. 8406/GAB/PM/JP/2017
06 DE NOVEMBRO DE 2017

Nomeia Elizete Vicente Lima, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Especial Nível V, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Administração,


D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada **Elizete Vicente Lima**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessora Especial Nível V**, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos a partir do dia 10 de novembro de 2017.

Palácio Urupá, aos 07 dias do mês de novembro de 2017.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

 **ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ**

DECRETO N. 8407/GAB/PM/JP/2017
06 DE NOVEMBRO DE 2017

Nomeia Elizabeth Ramos da Silva, para ocupar o cargo em comissão de Gerente de Área do Diário Oficial do Município, da Assessoria de Comunicação Social do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada **Elizabeth Ramos da Silva**, para ocupar o cargo em comissão de **Gerente de Área do Diário Oficial do Município**, da Assessoria de Comunicação Social do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos a partir do dia 13 de novembro de 2017.

Palácio Urupá, aos 06 dias do mês de novembro de 2017.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

 **ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ**

DECRETO N. 8408/GAB/PM/JP/2017
06 DE NOVEMBRO DE 2017

Designa Relrison de Souza Soares para exercer, interinamente, as funções atribuídas ao cargo de Diretor do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS, durante o período de licença maternidade da titular.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o teor do artigo 49, §§ 1º, 2º e 3º, da Lei Municipal nº 1405, de 22 de julho de 2005, e

Considerando a necessidade de dar continuidade aos serviços administrativos da Secretaria Municipal de Saúde,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica designado o servidor **Relrison de Souza Soares**, para exercer as funções atribuídas ao cargo de **Diretor do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS**, da Secretaria Municipal de Saúde, em caráter interino, no período de licença maternidade da titular, com ônus.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de novembro de 2017.

Palácio Urupá, aos 06 dias do mês de novembro de 2017.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal